

## **ACT FROZEN (Banho-maria nele)**

Foram necessárias quatro reuniões de negociação para o grupo Eletrobrás apresentar uma proposta. Comunicou que todos os benefícios com repercussão econômica estavam congelados, isto é, reajuste zero, inclusive o reajuste salarial. Também foi informado às entidades sindicais, que quatro cláusulas do ACT vigente não mais fariam parte do próximo acordo: Inovações Tecnológicas, Quadro de Pessoal, Política de Transferência e Normas e Regulamentos de Recursos Humanos, esta última, uma das mais relevantes para o empregado. Na sombra da retirada de cláusulas está o processo em curso da venda do grupo Eletrobras. Uma outra proposta foi apresentada pelas entidades, contemplando reajuste salarial pelo índice inflacionário do período, prorrogação do ACT vigente até fim de junho/2018 e uma outra reunião de negociação dia 7 de junho.

Os Relações Sindicais da Eletrobrás condicionaram estudar a proposta dos Sindicatos à suspensão do movimento paredista marcado para os dias 22, 23 e 24 de maio. Como nunca, é necessário banho-maria para descongelar a proposta apresentada.

## **PLR**

Foram reapresentados os resultados apurados para pagamento de PLR 2017, onde foram observados pequenos ajustes, inclusive em dados da Eletrosul sem alteração do indicativo de 1,38 folha já apurado.

Ainda não há data de pagamento; primeiro será submetido à Diretoria da Holding e depois na reunião do Conselho de Administração, ainda sem data de realização.

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS  
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS / ELETROSUL**

**FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA**

**SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS**